



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

## PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 024/2021.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.  
EM 19 DE JULHO DE 2021.**

**Senhores Vereadores,**

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 034/2021 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão Extraordinária.

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 034/2021 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, para atender ao Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir, visando o Transporte dos Alunos da Zona Rural do município de Rio Crespo/RO.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei, se faz necessária para atender a mensagem nº 034/2021, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de prestações de serviços de transporte escolar aos estudantes da área rural do nosso município, compartilhado com o Estado de Rondônia, proporcionando transporte de qualidade aos alunos da rede estadual e municipal de educação de forma compartilhada.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

**JOALDO GOMES DE CARVALHO**  
Presidente